



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA- BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

**REGULAMENTA o Plano de Ação para o Co- Financiamento
do Governo Estadual durante o exercício 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra da Estiva – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 012/1997, e alterações, bem como, seu Regimento Interno, e ainda em plenária realizada no dia 20 de dezembro 2023.

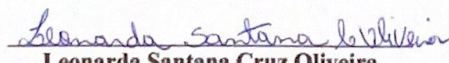
RESOLVE:

- Art. 1º. Aprova o **PLANO DE AÇÃO PARA O CO- FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DURANTE O EXERCÍCIO 2024**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aprovada, por unanimidade, pelos Conselheiros do CMAS, em reunião de 21 de fevereiro de 2024.

Barra da Estiva – BA, 22 de fevereiro de 2024.


Leonarda Santana Cruz Oliveira
Presidente do CMAS